



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

[www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1311

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3
<b>Atos de Pessoal</b> .....	4
Edital de Convocação .....	4
Termo de Posse .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Cardoso**

CNPJ 46.599.825/0001-75  
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870  
Telefone: (17) 3466-3900  
Site: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

#### **Câmara Municipal de Cardoso**

CNPJ 49.677.933/0001-07  
Rua Ângelo Moretin, 753  
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211  
Site: [www.camaracardoso.sp.gov.br](http://www.camaracardoso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1311

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

#### PORTARIA Nº 9.357, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

**DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL ANE KARINE DE MATOS BARBOSA DE SOUZA, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

**Considerando** o expediente encaminhado pela Secretária Municipal de Assistência Social, solicitando a designação da servidora Ane Karine de Matos Barbosa de Souza para prestar serviços junto àquela Pasta;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designada a servidora pública municipal **Ane Karine de Matos Barbosa De Souza**, matrícula nº 94032, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens legais inerentes ao cargo, prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 5 de maio de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.413, de 1º de dezembro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**

Secretário de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 9.358, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA E INDICA O SEU PRESIDENTE.**

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os membros abaixo relacionados para compor o **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA**, nos termos da Lei nº 2.818, de 10 de setembro de 2010, com as alterações introduzidas pela

Lei nº 3.983, de 23 de agosto de 2024, conforme segue:

#### I - PODER PÚBLICO

##### a) Representante do Departamento de Meio Ambiente

Titular: Mariana Encarnação Said, portadora do RG nº 42.xxx.xxx-7 SSP/SP

Suplente: Renata Santana de Oliveira Salto, portadora do RG nº 29.xxx.xxx-5 SSP/SP

##### b) Representante da Secretaria de Educação

Titular: Camila Aparecida Silva Favareto - RG: 60.xxx.xxx-2

Suplente: Letícia de Almeida Dias - RG: 44.xxx.xxx-1

##### c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Zélia Lopes dos Anjos Dias - RG: 23.xxx.xxx-3

Suplente: Aguinaldo José Tavares - RG: 20.xxx.xxx

##### d) Representante do Poder Legislativo

Titular: Felipe Renato Rodrigues Cabral - RG: 35.xxx.xxx-2

Suplente: Adailton Gomes da Silva - RG: 55.xxx.xxx-4

##### e) Representante da Sabesp

Titular: Agnaldo do Nascimento Silva - RG: 28.xxx.xxx-03

Suplente: Edson Odair Fedossi - RG: 45.xxx.xxx-0

f) Representante da Casa da Agricultura (Secretaria Estadual da Agricultura)

Titular: Cláudio Mitsuo Shiota - RG: 9.xxx.xxx

Suplente: Alexandre Seiji Tanaka Yamashita - RG: 43.xxx.xxx-0

##### g) Representante da Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo, Esportes, Lazer e Cultura

Titular: Maria Aparecida Garcia - RG: 11.xxx.xxx-5

Suplente: Luiz Carlos Lustre Júnior - RG: 22.xxx.xxx-8

#### II - ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS

##### a) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Titular: Ana Cláudia Camargo Machado Borges -RG: 25.xxx.xxx-9

Suplente: Állan Rodrigo Borges dos Santos - RG: 29.xxx.xxx-7

##### b) Representante da Associação Comercial e Industrial

Titular: Gilmar Castrequini - RG: 40.xxx.xxx-9

Suplente: Valdeci de Paula Ribeiro Gonzalez - RG: 5xxxxx-3

##### c) Representante do Sindicato Rural Patronal

Titular: Emerson Ítalo Cardana - RG: 7xx.xxx

Suplente: Emerson Ferreira das Neves - RG: 48.xxx.xxx-4

##### d) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Geraldo da Silva - RG: 23.xxx.xxx-7

Suplente: Jorge Pinto de Souza - RG: 9.xxx.xxx-5

##### e) Representante de Hotéis, Ranchos e Pousadas

Titular: Marta Cristina Assunção - RG: 14.xxx.xxx-3

Suplente: Lázara Maria Marta de Assunção - RG: 11.xxx.xxx-0



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1311

Página 3 de 5

### f) Representante dos Pescadores

Titular: Luciano Kavamoto de Oliveira - RG: 20.xxx.xxx-3

Suplente: Anderson de Melo Ferreira - RG: 34.xxx.xxx-6

g) Representante da Associação dos Moradores de Bairro

Titular: Antônio Luiz de Carvalho - RG: 4.xxx.xxx-2

Suplente: Maria Aparecida Silva Oliveira - RG: 17.xxx.xxx-1

**Art. 2º - NOMEAR, a Sra. Mariana Encarnação Said**, portadora do RG nº 42.xxx.xxx-7 SSP/SP, para **Presidente** do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, em atendimento ao §1º do art. 5º da Lei 2.818 de 10/09/2010.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**

Secretário de Administração e Finanças

### PORTARIA Nº 9.359, DE 06 DE MAIO DE 2025.

#### **DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA A PRÁTICA DOS ATOS DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO EM COMISSÃO.**

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente o disposto nos artigos 72, inciso XXV e 73, e,

**CONSIDERANDO** que compete ao Chefe do Poder Executivo nomear e demitir servidores públicos municipais, nos termos do artigo 72, inciso XXV, da Lei Orgânica;

**CONSIDERANDO** que o artigo 73 da Lei Orgânica permite delegar atribuições aos Secretários, excetuando-se aquelas cujo exercício é exclusivo do Prefeito;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade da Administração Pública e o regular exercício de função estratégica no âmbito municipal;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de comparecimento do Prefeito para a prática direta do ato administrativo;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica delegada ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **Sérgio Eduardo Camargo**, a competência para praticar, de forma específica, os atos de nomeação e posse da Sra. **Gabriela Fernanda Barbosa**, portadora do RG nº 48.xxx.xxx-8 SSP/SP,

indicada para o cargo em comissão de **Secretária de Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos**.

**Parágrafo único.** A presente delegação limita-se exclusivamente aos atos mencionados no caput deste artigo, não podendo ser estendida a outras pessoas ou cargos sem nova delegação formal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**

Secretário de Administração e Finanças

### PORTARIA Nº 9.360, DE 06 DE MAIO DE 2025.

#### **NOMEIA GABRIELA FERNANDA BARBOSA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, NOS TERMOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 9.359/2025, do Senhor Prefeito Municipal, com fundamento no artigo 73 da Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Gabriela Fernanda Barbosa**, portadora do RG nº 48.xxx.xxx-8 SSP/SP e do CPF nº 441.xxx.xxx/04, para exercer o cargo em comissão de **Secretária de Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos**, a contar desta data.

**Art. 2º** Esta nomeação é realizada em conformidade com a delegação de competência prevista na Portaria nº 9.359/2025, observadas as disposições da legislação vigente, sendo o cargo de livre nomeação e exoneração.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

**Sérgio Eduardo Camargo**

Secretário de Administração e Finanças

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Claudia Domingues Machado**

Assistente de Serviços Administrativos

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

#### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito Municipal de Cardoso/SP, usando das atribuições que lhe



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1311

Página 4 de 5

são conferidas por Lei, etc. **ADJUDICA E HOMOLOGA** o Processo nº 023/2025 – Pregão Presencial de Registro de Preços nº 003/2025, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HORTIFRUTIGRANJEIROS** em favor das empresas: **MERCADO DONA NENA LTDA** relativo aos itens: 1,2,3,5,6,12,15,17,18,19,20,21,22,23,24 e 25 no valor total de R\$ 754.833,10 (setecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e dez centavos) e **RODRIGO BINHARDI 30572183852** relativo aos itens: 4,7,8,9,10,11,13,14,16 e 26 no valor total de R\$ 631.681,50 (seiscentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). Determino ao Departamento de Secretaria e Licitações que, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/23, e Decreto Municipal nº 3.796, de 12 de janeiro de 2023, dê a devida publicidade, e cientifique o Departamento de Contabilidade e Orçamentos para as providências cabíveis. Após as providências cabíveis, archive-se o presente processo licitatório.

Cardoso, 05 de maio de 2025.

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI  
Prefeito Municipal

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito Municipal de Cardoso/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. **ADJUDICA E HOMOLOGA** o Processo nº 048/2025 – Pregão Presencial de Registro de Preços nº 018/2025, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS I**, em favor das empresas: **CIRURGICA OLIMPIO LTDA**, relativo aos itens: 01, 02, 37, 38, 54, 55, 56, 58, 59, 75 e 76, no valor total de R\$ 85.252,90 (oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), **R.A.P.APARECIDA COM DE MEDICAMENTOS LTDA**, relativo aos itens: 09, 48, 68 e 69, no valor total de R\$ 33.426,00 (trinta e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais), **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, relativo aos itens: 51 e 85, no valor total de R\$ 62.730,00 (sessenta e dois mil, setecentos e trinta reais), **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, relativo aos itens: 28, 62, 65, 67 e 86, no valor total de R\$ 103.695,00 (cento e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais), **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, relativo aos itens: 04, 05, 06, 08, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 45, 47, 49, 61, 63, 64, 71, 78, 79, 80, 81 e 83, no valor total de R\$ 332.812,80 (trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e doze reais e oitenta centavos), **GHM HOSPITALAR LTDA**, relativo aos itens: 07, 10, 11, 29, 46, 50, 52, 53, 66, 70, 72 e 77, no valor total de R\$ 91.254,60 (noventa e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), **SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, relativo aos itens: 33 e 44, no valor total de R\$ 8.470,00 (oito mil, quatrocentos e setenta reais), **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, relativo aos itens: 03, 12, 13, 15, 16, 34, 43, 60, 73 e 74, no valor total de R\$

118.049,50 (cento e dezoito mil, quarenta e nove reais e cinquenta centavos) e **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, referente aos itens: 57 e 82, no valor total de R\$ 23.542,00 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais).

Cardoso, 05 de maio de 2025.

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI  
Prefeito Municipal

### **Atos de Pessoal**

### **Editais de Convocação**

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 16 DE CANDIDATA APROVADA**

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** da candidata aprovada no Concurso Público nº 01/2024 homologado em 25/04/2024, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando o comparecimento no período de **07/05/2025 à 21/05/2025** junto ao **Departamento de Gestão e Recursos Humanos, sito Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra nº 870 - Centro**, para manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida, sendo que o não comparecimento da candidata no prazo supra citado, implicará na desistência tácita à vaga da qual foi convocada, bem como implicando na sua exclusão e desclassificação automática do Concurso Público com perda do direito à vaga em caráter irrevogável e irretratável, autorizando a convocação do próximo candidato aprovado, observada a ordem classificatória do Concurso Público. A data de efetiva nomeação será determinada pela Administração Municipal e contratado sob o Regime Jurídico Estatutário.

### **CANDIDATA APROVADA CONVOCADA ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

Classif.	Inscrição	Nome	CPF
03	49975	Débora Rosa Isikawa	458.***.***-41

Cardoso, 06 de maio de 2025.

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**  
Prefeito Municipal

### **Termo de Posse**

### **TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Ao sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h30, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, Centro, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, perante ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Administração e Finanças, Sérgio Eduardo Camargo, compareceu **Gabriela Fernanda Barbosa**, portadora do RG nº 48.xxx.xxx-8 SSP/SP e do CPF nº 441.xxx.xxx/04, para tomar posse no cargo de provimento em comissão de **Secretária de Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos**, nomeada pela



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1311

Página 5 de 5

Portaria nº 9.360, de 06 de maio de 2025.

A nomeada promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, em conformidade com a legislação vigente e com as atribuições que lhe são conferidas pela Administração Municipal.

Diante do exposto, o Ilustríssimo Senhor Secretário de Administração e Finanças, Sérgio Eduardo Camargo, declarou **EMPOSSADA**, em virtude do cumprimento das formalidades legais.

---

**Sérgio Eduardo Camargo**

Secretário de Administração e Finanças

---

**Gabriela Fernanda Barbosa**

Empossada

.....